



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.1**

Às **09h. (horário local)** do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**29/02/2024**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **266/2023-GP** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE TORRE DA PRAÇA CRISTO REI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da Pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.584/0001-60**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que a empresa apresentou a Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União exigência do item 3.6.3 do edital da pessoa física proprietário não apresentando da pessoa jurídica descumprindo o item do edital, em atendimento ao item 3.7.2 do edital que exige a apresentação do Balanço Patrimonial a pessoa jurídica apresentou somente a comprovação que é optante pelo simples nacional, não apresentando o DASN SIMEI - Declaração Anual do Microempreendedor Individual que seria o seu "balanço patrimonial", e ainda não apresentou as declarações exigidas nos itens 3.9.1, 3.9.2, 3.9.3, 3.9.4, 3.9.5 do edital. A Comissão em comum acordo declara a Pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.584/0001-60, INABILITADA**. A Comissão Permanente de Licitação visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a Pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.584/0001-60**, apresentar novos documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe. Nada mais

e

fr

D



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRAТО



havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAТО-CE - PORTARIA Nº. 266/2023-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro